

Produto **A**

Atividades Iniciais para
Elaboração do PMSB



PMSB
Joaquim Nabuco | PE

TED n.º 951532/2023 - UNIVASF/DSR/SNSA/MCID

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é composto pelos seguintes produtos:

Produto A – Atividades Iniciais para Elaboração do PMSB

Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação e Comunicação

Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo

Produto D – Prognóstico do Saneamento Básico

Produto E – Programas, Projetos e Ações

Produto F – Indicadores de Desempenho

Produto G – Resumo Executivo

ÓRGÃOS FINANCIADORES

Ministério das Cidades – MCID

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco – PE



APOIO

Projeto Plansanear

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Ministério das Cidades (MCID), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto ao Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 951532/2023, denominado Projeto Plansanear, que tem como objeto a capacitação e o apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para 93 Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O TED n.º 951532/2023 – UNIVASF/DSR/SNSA/MCID foi instituído como um Projeto de Extensão da UNIVASF, pertencente ao arcabouço do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESAdt), possuindo sede em Petrolina/PE. Ressalta-se que a UNIVASF está presente em 3 Estados brasileiros: Bahia, Pernambuco e Piauí, com 7 *campi* instalados, com capacidade estrutural e intelectual para o desenvolvimento de projetos extensionistas e pesquisas na temática do saneamento básico.

O Plansanear conta com diversos profissionais com qualificações técnicas multidisciplinares e com capacitação para oferecer o apoio técnico na elaboração dos PMSBs, nos moldes do Termo de Referência (TR) para Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018), que inclui: prestar assistência técnica especializada (presencial e remota) aos Municípios, desenvolver estratégias de comunicação e mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico, bem como para o acompanhamento e a implementação das ações propostas nos PMSBs.

Para conferir identidade própria ao Plansanear, foi construído o logotipo do Projeto, concebido como peças de encaixe, simbolizando a integração dos quatro eixos fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Cada peça de encaixe representa um dos eixos, evidenciando a interdependência entre eles e a necessidade de um planejamento para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos

serviços. As cores vibrantes escolhidas refletem a vitalidade do Projeto e a importância de um ambiente saudável, enquanto o encaixe das peças também remete à colaboração entre os diferentes setores da sociedade, essenciais para a construção de soluções eficazes e adaptadas às realidades locais.

Com um visual inspirado no logotipo do Projeto, foi criado o mascote Zé Planinho para atuar como elemento estratégico de aproximação dos munícipes com as ações do Projeto Plansanear, facilitando o entendimento e a participação ativa no processo de elaboração do PMSB. O mascote será utilizado como uma ferramenta educativa, com o objetivo de fortalecer o engajamento da população, especialmente em pequenos Municípios, e estimular o senso de pertencimento dos munícipes ao Plansanear.



A presença do Zé Planinho em ações, oficinas e eventos comunitários será essencial para simplificar a comunicação e promover a conscientização sobre o saneamento básico, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente da faixa etária ou nível de instrução. Com ele, o Projeto se torna mais lúdico e acolhedor, facilitando a interação da comunidade com o conteúdo técnico e reforçando a importância da participação social em todas as etapas do PMSB.



Nesse sentido, a tecnologia também desempenha um papel crucial na ampliação do engajamento e na eficiência das ações do projeto. O aplicativo Rede PlanSanea foi desenvolvido para organizar e otimizar a coleta de dados primários em todos os municípios contemplados pelo projeto Plansanear. A logo do aplicativo simboliza a conexão e colaboração entre as diversas partes envolvidas no processo, refletindo a integração entre os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação.

Além disso, o aplicativo oferece um espaço dedicado para que os munícipes possam contribuir de forma ativa, favorecendo a construção de um Plano democrático e inclusivo. Como parte do compromisso com a transparência, o banco de dados gerado estará disponível

para consulta pública, promovendo uma gestão mais acessível e transparente do saneamento básico.

Assim, para conferir suporte aos Municípios na elaboração dos PMSBs, apresenta-se abaixo a equipe de execução do Projeto Plansanear, bem como os representantes da Unidade Descentralizadora do TED, qual seja o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e o Ministério das Cidades (DSR/SNSA/MCID).

EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO PLANSANEAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenador Geral	
Anderson Miranda de Souza	Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, Graduado em Zootecnia (UNIVASF), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF), Doutor em Zootecnia (UFBA) e Professor Adjunto da UNIVASF
Secretário Executivo	
Caio Fellipe Rodrigues Teixeira	Graduado em Direito (UFCG)
Coordenadora Adjunta	
Jéssyka Maria Nunes Galvão	Graduada em Direito (UFPE), Pós-graduanda em Direito Constitucional, Mestra e Doutora em Direito Internacional (UFPE) e Advogada
Coordenadora Executiva	
Andreza Carla Lopes André	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Coordenadora Técnica	
Sylvia Paes Farias de Omena	Graduada em Engenharia Civil (UFAL) e em Direito (FACAPE), Mestra em Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), Advogada e Professora Adjunta da UNIVASF
Coordenador Administrativo	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Anderson Alessandro de Souza Queiroz	Graduado em Administração (UNIVASF), Especialista em Gestão Financeira e Mestrando em Administração Pública (UNIVASF)
Coordenadora de Mobilização e Participação Social	
Bruna da Silva Souza	Graduada em Serviço Social (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social (UNIFUTURO)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 01)	
Carlos Laécio Evangelista Franca	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF), Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Faculdade Pitágoras) e Pós-graduando em Georreferenciamento e Geoprocessamento (Faculdade Inesp)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 02)	
Eduardo Linhares Loureiro	Graduado em Engenharia Ambiental (FTC/UNEX); Graduando em Direito (Estácio), Pós-graduado em Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação (Legale); Pós-graduado em Direito Imobiliário (Legale)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado de Pernambuco	
Rafaella de Moura Medeiros	Graduada e Mestra em Engenharia Civil (UFPE), Pós-graduada em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e Pós-graduanda em Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas (Instituto Minere)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro	
Livia Duca de Lima	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Engenharia Civil (UNIFACS), Pós-graduada em Avaliação de Impacto e Recuperação de Áreas Degradadas (UNIFACS)
Coordenador Jurídico	
Bruno César Silva	Graduado em Direito (UNEB), Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB), Doutor em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), TAE (UNIVASF), Advogado e Professor
Coordenadora de Comunicação	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Milenna Alves dos Santos	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciências Veterinárias (UNIVASF)
Consultora	
Marion Cunha Dias Ferreira	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Mestra em Engenharia Ambiental Urbana (UFBA)
Equipe Técnica	
Alef Pedro Rodrigues Martins	Graduado em Serviço Social (UFPE)
Anna Kamylla França Martins	Graduada em Jornalismo (UNEB)
Ana Luiza Miranda Santos	Graduanda em Artes Visuais (UNIVASF)
Bianca Rodrigues Santos	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
César Fernandes Aquino	Graduado em Agronomia (UFMG), Mestre em Produção Vegetal (UFMG), Doutor em Fitotecnia (UFV), Pós-doutorado em Agronomia (UFV) e Professor Adjunto da UFOB
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Danilo Moreira dos Santos	Graduado em Ciências Sociais (UNIVASF), Pós-graduado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho e em Linguagens e Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF) e Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF)
Felipe dos Santos Alencar	Graduado em Zootecnia (IFCE), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutorando em Ciência Animal (UNIVASF)
Fernanda da Silva Macedo	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Gabriela Nunes Lino	Graduanda em Gestão de Mídias Digitais (UNINTER)
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Havane Maria Bezerra de Melo	Graduada em Direito (UFPE) e em Artes Visuais (UNIP), Mestra em Comunicação (UNB), Doutora em Artes (UNB) e Professora Adjunta da UFOB
Iasmin de Souza Silva	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF) e Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
João Pedro Silva Neto	Graduado em Engenharia Civil (UFPB), Professor Adjunto e Prefeito Universitário da UNIVASF
José Fernando Bibiano Melo	Graduação em Zootecnia (PUC-RS) e em Psicologia (UNIVASF), Especialista em Neuropsicopedagogia, Mestre em Zootecnia (UFSM), Doutor em Ciências Fisiológicas (UFSCAR) e Professor Adjunto da UNIVASF
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
Mariana Alves Andrade	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciência Animal (UNIVASF)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Rafael Amorim Viana de Moura	Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Pós-graduado em Gestão em Engenharia de Tráfego, Mestre em Engenharia Civil (UFBA) e Doutor em Engenharia Civil
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestranda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Rodrigo de Oliveira Silva	Graduado em Zootecnia (UNIVASF) e Mestrando em Ciências Animais (UNIVASF)
Tamires Tavares de Lima	Graduada em Direito (FACAPE), Pós-graduanda em Gestão de Processos e Projetos (Gran Faculdade)
Vitor Marcos Lima dos Santos	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Alunos de Graduação	
Adriana Carvalho Pires	Graduanda em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Adson Matheus Marins Nunes	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Ana Luísa Diniz Vilarim Pereira Silva	Graduanda Ciências Sociais (UNIVASF)
Bruno Magno da Silva Carvalho	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Brunna da Costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Emauella de Souza Barros	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Fábio Ricardo de Oliveira Silva Filho	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Hemelle Batista de Oliveira	Graduanda em Agronomia (UFOB)
Ianka Amando Matias	Graduanda em Engenharia Agrônômica (UNIVASF)
Icaro Joel Moura Pinto	Graduando em Ciências da Computação (FACAPE)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Jhonata Vieira Rodrigues	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
João Marcos dos Santos de Santana	Graduando em Artes Visuais (UNIVASF)
Luma Emanuela de Sá Nascimento	Graduanda em Engenharia Elétrica (UNIVASF)
João Henrique Rodrigues de Sá	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Marcos Antônio Gomes de Araújo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Maria Luiza da Silva	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Pedro Victor Batista de Almeida	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Raquel Teixeira Silva	Graduanda em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Taynã de Amorim Souza	Graduanda em Direito (UNEB) e Técnica em Química (IF Sertão – PE)
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Valter Nonato de Castro Júnior	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Bruno Lopes de Assis	Engenheiro
Emanuel Gurgel Linhares	Analista de Infraestrutura.
José Américo Rios Moreira Filho	Coordenador de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE
Marcelo Chaves Moreira	Coordenador-Geral da Coordenação de Gestão e Saneamento Estruturante – CGGSE
Rosana Lima Viana	Engenheira

A Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, Marco Legal do Saneamento Básico, regulamenta o saneamento básico no Brasil, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

Ainda nesse segmento, a Constituição Federal do Brasil, no art. 21º, XX, atribui à União a competência legislativa para a edição de normas gerais sobre saneamento básico (Brasil, 1988). Conforme os arts. 30º, I e 32º, §1, da Constituição, a competência legislativa sobre assuntos de interesse local, incluindo a temática do saneamento básico, é atribuída aos Municípios e ao Distrito Federal (Brasil, 1988). Ressalta-se que a Lei n.º 11.445/2007, no art. 8º, I, designa os Municípios e o Distrito Federal como titulares dos serviços públicos de saneamento, ressaltando o inciso II que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é compartilhada entre o Estado e os Municípios, nos casos em que há instalações operacionais conjuntas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, criadas por lei complementar estadual (Brasil, 2007). Esse compartilhamento ocorre em

situações de "interesse comum", ou seja, quando as ações de saneamento afetam mais de um Município e exigem coordenação entre diferentes esferas de governo.

Nesse sentido, conforme o art. 9º, I, da Lei n.º 11.445/2007, a elaboração do PMSB é de responsabilidade municipal, sendo este um instrumento de planejamento com metas de curto, médio e longo prazo bem definidas, cujo objetivo é a universalização do acesso aos serviços sanitários em um horizonte de 20 anos (Brasil, 2007). Ademais, os PMSBs devem ser revisados em intervalos não superiores a 10 anos (Brasil, 2020).

O PMSB deve contemplar todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), incluindo os povos originários e as comunidades tradicionais – como indígenas, catingueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros – oferecendo soluções adequadas às características socioculturais e ambientais específicas de cada localidade. Além disso, a elaboração do PMSB deve levar em consideração as metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento, até o ano de 2033, visando atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (Brasil, 2014).

Diante disso, conforme estabelecido pelo TR, o processo de elaboração de um PMSB envolve a formulação e a consolidação de 7 produtos, nomeados de A a G. O **Produto A** tem como objetivo o conhecimento sobre o território do Município, a administração e a sociedade em geral, envolvendo para isso o mapeamento dos Setores de Mobilização (SM) e dos atores locais (associações comunitárias, conselhos municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros).

Além disso, nesse Produto há a proposição e a formalização – mediante Portaria do Poder Executivo Municipal – de um grupo de trabalho denominado de Comitê Executivo. Esse Comitê deve ser composto por equipe multidisciplinar de caráter técnico, visto que tem como responsabilidade a operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. Adicionalmente, também consta neste produto a proposta de composição de um segundo grupo de trabalho denominado Comitê de Coordenação. Este deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, com a função de atuar como instância consultiva e deliberativa, assegurando a pluralidade nas discussões, a participação efetiva da população local e o controle social.

O **Produto B** apresenta as estratégias a serem adotadas para mobilização, participação social e comunicação, que deverão ser validadas em uma oficina com os Comitês, além de em um evento com os munícipes. Na sequência, o **Produto C** corresponde à elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo, apresentando uma perspectiva da situação atual dos

serviços de saneamento básico no Município, fundamentada a partir do diálogo com a população e mapeamento técnico.

Em continuidade, o **Produto D** trata-se de um Prognóstico do saneamento básico do Município, com a definição de metas, objetivos e relatório de perspectivas técnicas concernente aos quatro eixos do saneamento. Já o **Produto E** diz respeito aos Programas, Projetos e Ações do PMSB a serem realizados, bem como a hierarquização das propostas e o cronograma de execução. Ainda, o **Produto F** trata da elaboração da proposta de Indicadores de Desempenho da execução do PMSB.

Por fim, tem-se o **Produto G**, que é a consolidação de todos os produtos, incorporando as contribuições discutidas em Audiência Pública, além da minuta do Projeto de Lei para a aprovação do Plano e o Resumo Executivo do PMSB.

Assim, o presente documento apresenta o **Produto A** do PMSB de Joaquim Nabuco – PE, delineado em conformidade com o Termo de Referência para a Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.....	25
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.	30
Figura 3 – Divisão distrital do Município de Joaquim Nabuco – PE segundo o IBGE com respectivas áreas urbanas e rurais.....	41
Figura 4 – Representação do Município de Joaquim Nabuco – PE segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.....	43
Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Joaquim Nabuco – PE.	45
Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Joaquim Nabuco – PE.	47

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Joaquim Nabuco – PE.	32
Imagem 2 – Reunião técnica com representantes do Município de Joaquim Nabuco – PE....	35
Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Joaquim Nabuco – PE.	35
Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Joaquim Nabuco – PE.	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.	22
Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.	24
Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Joaquim Nabuco – PE.	26
Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.....	27
Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.	28
Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.....	33
Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.....	34
Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Joaquim Nabuco – PE e respectivos critérios utilizados.....	37
Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.	38
Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.	39
Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Joaquim Nabuco – PE.	46
Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.....	48
Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.....	49
Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.....	50
Quadro 15 – Conselhos Municipais de Joaquim Nabuco – PE.....	51
Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).	54
Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Estrela do Norte).	58

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEAP	Centro de Ensino Superior do Amapá
CGGSE	Coordenação Geral de Gestão e Saneamento Estruturante
CTSE	Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
DSR	Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios
FACAPE	Faculdade de Petrolina
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
MCID	Ministério das Cidades
NIESAdt	Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PSF	Programa Saúde da Família
SEAMA	Sistema Estadual de Avaliação do Estado do Maranhão
SM	Setores de Mobilização
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNINTER	Centro Universitário Internacional
UNIP	Universidade Paulista
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE	19
1.1 Introdução	19
1.2 Justificativa	20
1.3 Objetivos.....	21
1.4 Metodologia	24
1.4.1 Formação do Comitê Executivo	24
1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais	27
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação.....	29
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.	30
1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização	30
1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Joaquim Nabuco – PE	31
1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo	32
1.5.2 Mapeamento de Atores Locais	34
1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação.....	38
1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização	39
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ...	62
APÊNDICE 2 – ATA DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE.....	64
APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMIERA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE	69
APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE JOAQUIM NABUCO – PE.....	71
ANEXOS	73
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE.....	74
ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.....	78

1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE

O Produto A compreende as atividades iniciais de organização do Município para a elaboração do PMSB, com a formação e a nomeação do Comitê Executivo e a identificação e mobilização dos munícipes de diversos setores da sociedade para atuarem como atores-chave desse processo, garantindo que o PMSB seja plural, viável e eficaz. Além disso, também faz parte deste Produto a proposta para a formação do Comitê de Coordenação, o qual deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público para atuarem com atribuições de instância consultiva e deliberativa.

1.1 Introdução

Na construção do PMSB é vital promover a participação social, assegurando haja a percepção das necessidades e prioridades da população local, aumentando as chances de sucesso do processo de elaboração e, ainda, de implementação do Plano, com impactos positivos concretos na qualidade de vida dos munícipes. Ao traçar e adotar estratégias com essa finalidade, o Município demonstra seu compromisso com a gestão democrática e participativa.

O início da estruturação do PMSB se dá pela formação do Comitê Executivo. Essa figura de organização é fundamental para garantir a eficácia e a implementação do Plano, composto por profissionais qualificados e representantes de áreas técnicas e de entidades variadas, o Comitê visa enfrentar os desafios do processo de elaboração. A integração de conhecimentos técnicos e o compromisso com as necessidades da comunidade local são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a melhoria contínua dos serviços de saneamento, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade para os munícipes.

Posteriormente, é formado o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa. A diversidade na composição desse Comitê assegura uma visão mais abrangente, uma vez que atores sociais locais como lideranças comunitárias, dirigentes sindicais e líderes das demais organizações sociais podem contribuir incluindo a percepção popular sobre a prestação de serviços nos quatro componentes do saneamento.

Objetivando a construção de um Plano democrático e inclusivo, uma das atribuições do Comitê Executivo é a de mapear os atores locais. Esse mapeamento inclui a identificação das formas de organização social dos munícipes e as principais lideranças locais. A seleção desses atores deve levar em consideração critérios como capacidade de diálogo com a população e organização social em temáticas relacionadas ao saneamento.

Mapeados os atores sociais, há a divisão territorial municipal em Setores de Mobilização, correspondendo estes ao planejamento dos locais para receber os eventos participativos que ocorrerão no processo de elaboração do PMSB, sendo distribuídos de forma a garantir a efetiva participação da população das diversas localidades e dos segmentos sociais do Município.

1.2 Justificativa

O processo de elaboração de um PMSB é complexo e exige a participação ativa de diversos atores sociais. Nesse sentido, a criação do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação é essencial nesse processo.

O primeiro Comitê a ser criado é o de Execução, devendo ser composto por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, já que é de responsabilidade deste a execução de todas as atividades previstas no TR, bem como a elaboração de todos os produtos a serem entregues, submetendo-os à avaliação e à aprovação do Comitê de Coordenação.

Nesse cenário, cabe ao Comitê de Coordenação a avaliação e a deliberação dos produtos e das atividades desenvolvidos pelo Comitê Executivo. O Comitê de Coordenação deve ser plural, formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. A participação de diversos atores sociais na elaboração do PMSB confere maior legitimidade ao Plano, uma vez que as decisões são tomadas de forma mais democrática e transparente, considerando as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, um ambiente de perspectivas diversificadas contribui para a identificação de soluções inovadoras e eficazes para os problemas existentes.

Em suma, os Comitês permitem a criação de um espaço de diálogo aberto entre os diferentes atores envolvidos, promovendo a integração de esforços em torno de um objetivo comum, que é a universalização do acesso aos serviços de saneamento no Município de Joaquim Nabuco – PE.

Nesse sentido, a formação dos Comitês e as demais etapas que compõem o Produto A são essenciais para garantir a legitimidade, a eficiência e a efetividade do planejamento dos serviços de saneamento básico no Município. Segundo Mattos *et al.* (2019), a participação social é fundamental no processo de elaboração do PMSB. Envolver a comunidade permite a identificação mais precisa dos problemas e a construção de soluções assertivas, garantindo maior eficácia nas ações propostas. Para tanto, a criação de comitês específicos e a mobilização estimulam a adesão e o engajamento da população nas ações previstas na construção do PMSB.

A participação dos atores locais é indispensável em todas as etapas do processo de concepção do Plano, tornando-o mais democrático, integrando outras políticas públicas e fortalecendo o controle social. Assim, o mapeamento desses atores enriquece o diagnóstico, a proposição de soluções e a implementação das ações planejadas, possibilitando melhorias concretas na qualidade de vida da população (Brasil, 2013).

A integração de diversos órgãos da sociedade no planejamento do PMSB garante a abrangência e a efetividade das ações apresentadas. A colaboração entre as diferentes esferas, como as associações de moradores, grupos empresariais, instituições educacionais e movimentos sociais, assegura que o Plano reflita uma multiplicidade de perspectivas e necessidades (Brasil, 2018).

Segundo Rocha (2008), esses órgãos contribuem com conhecimentos específicos e experiências práticas que enriquecem o processo de elaboração das políticas públicas, promovendo soluções mais integradas e sustentáveis. Além disso, a inclusão de conselhos municipais e de entidades como o Poder Legislativo, Judiciário e demais instituições, fortalece o compromisso coletivo com o desenvolvimento e a implementação dessas ações. A sinergia entre esses atores facilita a mobilização social, a disseminação de informações e a qualificação da participação cidadã, garantindo que o Plano, além de atender às demandas locais, também seja amplamente legitimado e apoiado pela comunidade.

1.3 Objetivos

O presente instrumento tem como objetivo o planejamento inicial e a estruturação da governança participativa no processo de elaboração do PMSB do Município Joaquim Nabuco – PE. Com o intuito de dar pluralidade e tornar o processo democrático, identificam-se os principais atores da sociedade civil organizada e do poder público. Como objetivos específicos, têm-se:

- Constituir o Comitê Executivo e propor a composição do Comitê de Coordenação;
- Mapear e identificar os principais atores sociais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB;
- Propor os SM para a realização dos Eventos Setoriais.

Assim, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Joaquim Nabuco – PE relativas ao Produto A.

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Sensibilizar os representantes municipais sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública, meio ambiente e bem-estar da população	Realizar reunião remota com gestores municipais para sensibilização da importância do saneamento básico e da elaboração do PMSB	Promover o engajamento e a participação de gestores municipais na elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Site do Plansanear.
Constituir o Comitê Executivo	Realizar reunião remota para apoiar a formação do Comitê Executivo do PMSB	Promover a participação de gestores municipais, conselheiros e representantes técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento no Município para a composição do Comitê Executivo	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha de proposição de membros; ● Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; ● Portaria publicada com a composição do Comitê Executivo; ● Site do Plansanear.
Mapear e identificar os principais atores sociais locais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB	Realizar encontro com o Comitê Executivo para que estes indiquem possíveis líderes da sociedade que possam contribuir com a construção do PMSB	Promover ampla divulgação do processo de elaboração do PMSB e sensibilizar os munícipes quanto à importância da participação social em todas as etapas de elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha dos atores locais mapeados; ● Questionário de mapeamento dos atores locais; ● Site do Plansanear.
Proposição inicial de composição do Comitê de Coordenação	Chamar os atores sociais mapeados para constituir o Comitê de Coordenação	Promover a participação social de líderes comunitários e demais representantes de diferentes segmentos da sociedade em todo o processo de elaboração do PMSB	● Ata de reunião; ● Registros fotográficos; ● Planilha de proposição de membros; ● Formulário de mapeamento de atores

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
			sociais locais no App Rede PlanSanea; • Quadro de proposição de composição do Comitê de Coordenação; • Site do Plansanear.
Propor possíveis SM para a realização dos Eventos Setoriais	Realizar a setorização municipal, preliminar, levando em consideração os setores adotados pelo IBGE, de forma a assegurar a integração de toda a sociedade no processo de elaboração do PMSB	Setorizar o Município de forma que a sociedade possa ser mobilizada e integrada no processo de construção do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea • Site do Plansanear.

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.4 Metodologia

1.4.1 Formação do Comitê Executivo

O primeiro passo para a elaboração do PMSB é a constituição do Comitê Executivo, formado por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

É importante destacar que, considerando a rotatividade dos técnicos municipais comissionados, é sugerido ao Município uma composição de Comitê Executivo majoritariamente formada por servidores efetivos da Prefeitura, garantindo a fluidez na continuidade das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a elaboração dos Produtos. Além destes, o Comitê Executivo deve ser composto por outros profissionais de assessoramento técnico. Tomando como base o TR (Brasil, 2018), o Quadro 2 contém a estrutura utilizada para a composição do referido Comitê.

Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.

Função	Formação/Vínculo
Coordenador	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Engenheiro	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Profissional com formação em Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social	História, Geografia, Sociologia, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Estagiário em Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Estagiário em Sociologia, Pedagogia ou Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Técnico em Informática	Técnico em Informática
Secretário	-
Técnicos que atuam como profissionais dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, entre outras
Representantes técnicos dos prestadores de serviços de saneamento básico	-
Conselheiros Municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas	-

Função	Formação/Vínculo
públicas	
Profissionais disponibilizados por órgãos da administração direta e indireta de outros entes da Federação	-

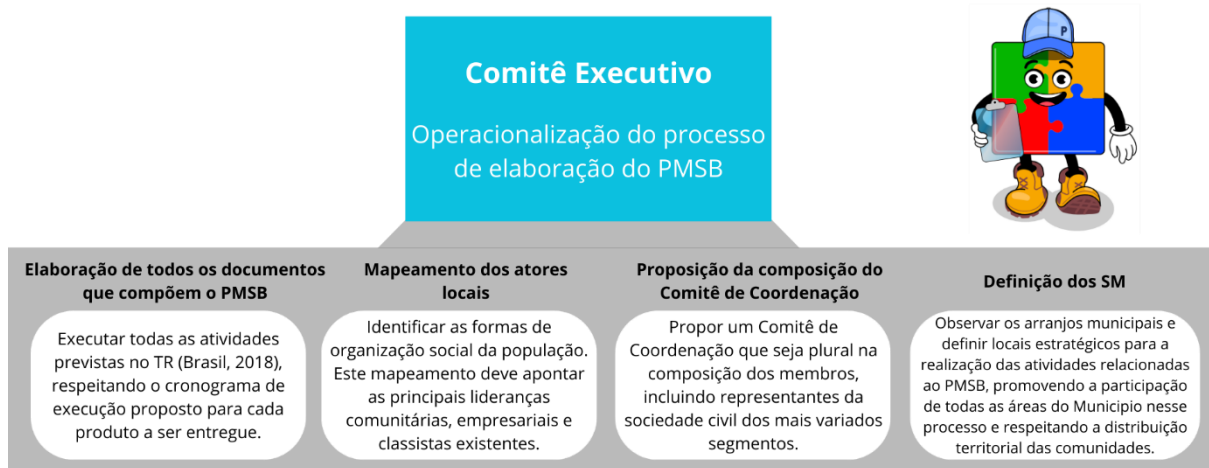
Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração e discussão de todos os documentos que integram o PMSB, além da organização da Estratégia Participativa e da coordenação geral do processo.

O Comitê Executivo contribui com expertise técnica, utilizando dados e análises específicas para informar e embasar as decisões a serem tomadas futuramente, facilitando a integração do saneamento básico com outras políticas públicas já existentes no Município. As principais atribuições do Comitê Executivo podem ser observadas na Figura 1.

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.

Escopo de atuação do Comitê Executivo



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Para a formação do referido Comitê, inicialmente é realizada uma reunião virtual com representantes municipais para sensibilizá-los acerca da importância do planejamento do saneamento básico para o Município e sua população, as atribuições do Município no processo de elaboração do PMSB e a necessidade de criação do Comitê Executivo para operacionalização de todo o processo. O Quadro 3 apresenta os principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais.

Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Joaquim Nabuco – PE.

Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores municipais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e controle social no processo de elaboração do PMSB
5	Atribuições e responsabilidades do Município e apoio do Projeto Plansanear
6	Assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município
7	Criação de um grupo de trabalho de caráter técnico denominado Comitê Executivo, sua composição mínima e atribuições
8	Necessidade de elaboração e publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
9	Identificação de um munícipe para atuar como Ponto Focal do Projeto, facilitando o apoio à elaboração do PMSB
10	Solicitação de agenda para visita <i>in loco</i> do Projeto no Município
11	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Como encaminhamento dessa reunião consta a formação do Comitê Executivo e a assinatura do Termo de Compromisso, como objeto de formalização da parceria entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município (Anexo 1). Vale ressaltar que, fica sob responsabilidade do ponto focal a finalização da composição do Comitê Executivo no aplicativo Rede PlanSanea e a disponibilização de demais informações essenciais para desenvolvimento deste Produto, conforme consta no Apêndice 1.

Cabe destacar ainda que a forma de participação dos gestores municipais através do aplicativo Rede PlanSanea vai além da composição do Comitê Executivo, ocorre também com o preenchimento de formulários específicos para: 1 – Composição do Comitê Executivo; 2 – Mapeamento de atores sociais locais; 3 – Infraestrutura disponível nos Setores de Mobilização (SM); 4 – Localidades, lideranças e ponto focal por SM; e 5 – Conselhos Municipais existentes. Ressalta-se a importância do App Rede PlanSanea para dar celeridade e transparência ao

processo de elaboração do Plano. Tais informações são incorporadas neste Produto em forma de quadros, apêndices e anexos.

Após a reunião, é criado um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) com os possíveis membros do Comitê Executivo e com alguns integrantes do Projeto Plansanear para facilitar a interlocução e dar celeridade à execução das próximas etapas do processo de elaboração do PMSB.

1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais

Mapear os atores locais é uma etapa essencial na elaboração de um PMSB verdadeiramente democrático e eficaz. Ao identificar e envolver lideranças comunitárias, agentes sociais e representantes de diversos segmentos da população, assegura-se que todas as vozes sejam ouvidas e que as necessidades específicas de todas as localidades sejam consideradas, levando em conta o princípio da horizontalidade. Este garante que as soluções propostas no PMSB não sejam impostas de forma hierárquica, mas sim que resultem de um diálogo constante e equitativo entre todos os atores envolvidos. Assim, esse princípio confere maior legitimidade e adesão da população ao Plano, uma vez que estimula o diálogo e a tomada de decisão coletiva, considerando aspectos técnicos, mas valorizando também o conhecimento local.

Nesse contexto, cabe ao Comitê Executivo identificar os principais atores sociais do Município para definir a composição do chamado Comitê de Coordenação, que delibera e aprova os produtos elaborados. Para a formação do referido Comitê é realizada uma reunião presencial com o Comitê Executivo, cujos principais pontos de pauta encontram-se no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais.

Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e do controle social no processo de elaboração do PMSB

Principais pontos de pauta da reunião para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
5	Atribuições e responsabilidades do Município e do Plansanear no processo de elaboração do PMSB
6	Consolidação e atribuições do Comitê Executivo
7	Publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
8	Mapeamento de atores sociais locais para contribuição no processo de elaboração do PMSB
9	Criação de um grupo de trabalho de caráter social e participativo denominado Comitê de Coordenação e suas atribuições
10	Realização de setorização municipal de forma a contemplar toda a população na elaboração do PMSB
11	Necessidade de elaboração e publicação de Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação
12	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para a realização do mapeamento dos atores locais, é utilizada a metodologia denominada de “Mapa Interativo” (uma adaptação da metodologia do “Mapa Falante”), na qual é empregado um mapa com a indicação dos diferentes segmentos da sociedade, de forma que os membros do Comitê Executivo presentes na reunião sejam instigados a indicar possíveis representantes de cada um dos segmentos, a saber: Poder Executivo Municipal; Conselhos Municipais; segmentos organizados sociais; e sociedade civil. Além disso, para subsidiar tal mapeamento são apresentados e utilizados os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Brasil, 2018), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.

Critérios utilizados para mapeamento de atores locais	
Critério	Descrição
Capacidade de diálogo	Habilidade para se comunicar efetivamente com a população
Organização social	Envolvimento em áreas relacionadas ao saneamento básico
Infraestrutura e logística	Disponibilidade de recursos para apoiar eventos e atividades. Participação em mutirões, passeatas, encontros, gincanas e reuniões

CrITÉRIOS utilizados para mapeamento de atores locais	
CrITÉrio	Descrição
Participação em conselhos	Envolvimento em Conselhos Municipais de políticas públicas
Tradições e costumes	Engajamento em datas festivas e tradições locais
Meios de informação	Uso de rádio, tv local, folhetos impressos, redes sociais etc.
Potencialização	Capacidade de utilizar os meios de comunicação para promover o PMSB
Influência nas políticas públicas	Capacidade em influenciar e moldar políticas públicas relacionadas ao saneamento

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Também é disponibilizado para o Comitê Executivo um formulário para que sejam indicados, posteriormente, outros atores sociais não identificados durante a reunião.

O mapeamento realizado fornece uma base sólida para compreender as dinâmicas sociais e identificar os principais atores que podem contribuir para a elaboração e a implementação do PMSB no Município. Além disso, promove uma ampla discussão sobre as estratégias para a criação dos SM e a proposição do Comitê de Coordenação.

É importante destacar que, além de gestores públicos, são também mapeados representantes da sociedade civil que, devido a sua influência local, desempenham um papel vital como articuladores e facilitadores na promoção e disseminação de informações. Esses membros são fundamentais para assegurar que as perspectivas e necessidades das comunidades sejam devidamente representadas e incorporadas no planejamento e na execução das iniciativas de saneamento básico.

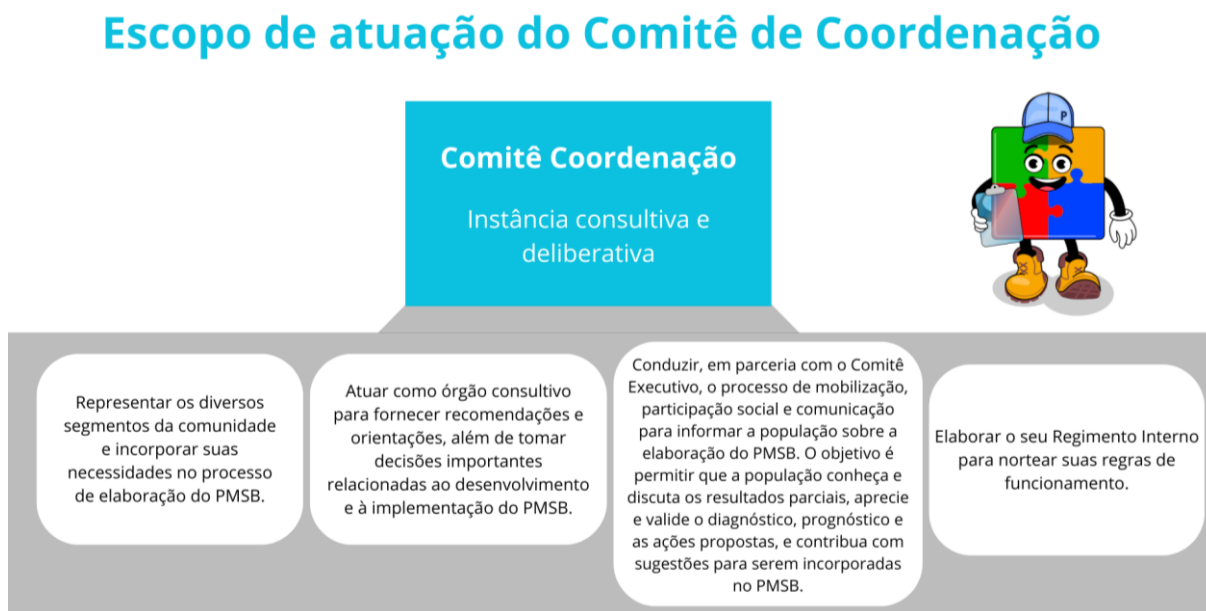
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação

A partir do mapeamento dos atores sociais, é dado início ao processo de formação do Comitê de Coordenação. Este Comitê desempenha um papel consultivo e deliberativo, sendo composto por representantes tanto da sociedade civil quanto dos poderes públicos. É importante ressaltar que deve ser observada e garantida a participação equitativa de ambos os setores na composição do Comitê de Coordenação, para que estes definam em conjunto as diretrizes e participem do processo de elaboração do PMSB, de forma colaborativa e integrada.

Diferentemente do Comitê Executivo, a criação do Comitê de Coordenação traz a perspectiva do saber popular para fomentar as discussões acerca do Plano, promovendo uma

abordagem mais plural e inclusiva. As principais atribuições desse Comitê são apresentadas na Figura 2.

Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Conforme mencionado anteriormente, o Comitê de Coordenação é constituído de modo a assegurar a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Além disso, deve ser observada também a não duplicidade de membros já presentes no Comitê de Execução, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses.

Para formar o Comitê de Coordenação, a planilha de mapeamento de atores locais é utilizada como base. Assim, todos os atores sociais locais mapeados durante a reunião com o Comitê Executivo são contactados, mas somente aqueles que concordem em participar do Comitê de Coordenação recebem orientações gerais sobre suas atribuições no processo de elaboração do PMSB.

1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização

No processo de elaboração do PMSB é fundamental estimular a participação da sociedade como um todo, de forma a construir um Plano coerente e adequado à realidade local, considerando as particularidades associadas à prestação dos serviços de saneamento básico dentro das delimitações territoriais do Município.

Para isso, mapeiam-se os chamados Setores de Mobilização, que podem ser definidos como: "locais planejados para receber os eventos participativos do PMSB, sendo distribuídos

pelo território do Município de forma a promover efetividade à presença da comunidade” (Brasil, 2018).

Assim, os SM são constituídos considerando fatores ambientais, características geográficas, densidade populacional, estrutura territorial, facilidade de acesso e infraestrutura local, existência de redes de comunicação, além de hábitos culturais e sociais existentes (Brasil, 2018).

A fim de garantir a Participação Social na elaboração do PMSB e promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos, a equipe técnica de mobilização e participação social estabeleceu critérios para fundamentar a setorização dos Municípios, considerando experiências relevantes na temática, são eles:

- **Municípios de até 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo 2 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com mais de 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo, 4 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com comunidades tradicionais:** aqueles que abrigam povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, poderão ter um número maior de setores, a ser definido em conjunto com o Comitê de Coordenação considerando as particularidades inerentes a cada Município;
- **Demais critérios:** a divisão em setores também levará em consideração a setorização utilizada nas políticas públicas do Município, os setores censitários e censo demográfico do IBGE, a malha setorial de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), a infraestrutura local, o acesso e a logística para a realização de eventos.

Os critérios apresentados são utilizados para a definição dos SM durante a primeira reunião com o Comitê Executivo. Para isso é realizada a exposição do mapa do Município e os membros presentes são convidados a dividir o território em setores, de forma a contemplar e mobilizar toda a sociedade a participar do processo de elaboração do Plano.

1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Joaquim Nabuco – PE

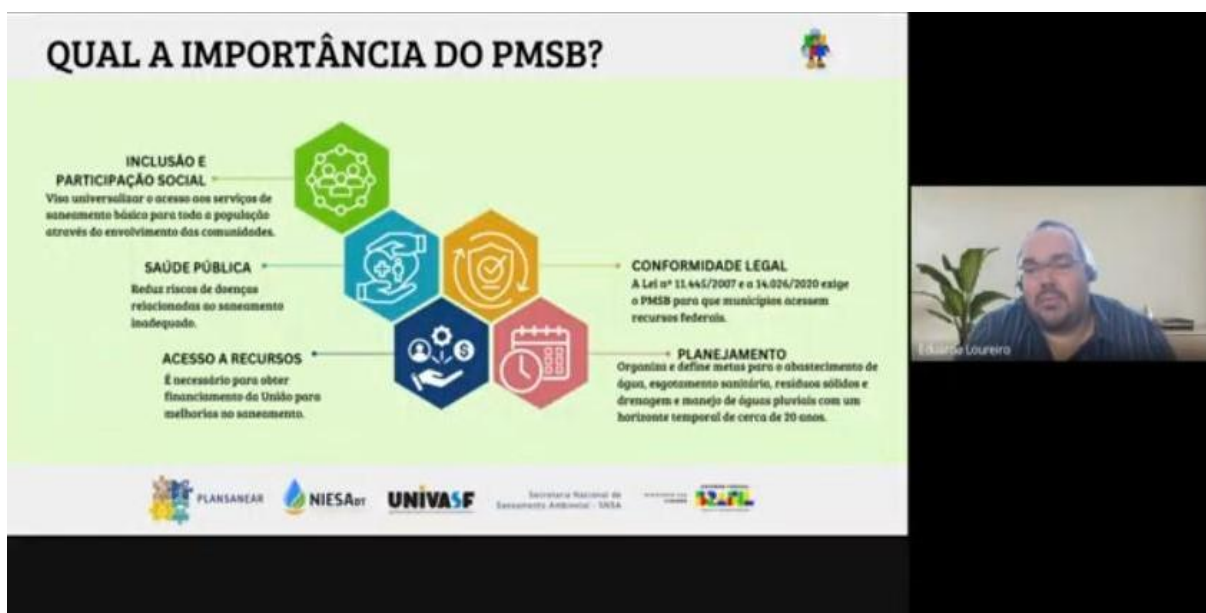
No contexto da caracterização social do Município de Joaquim Nabuco – PE para a elaboração do Produto A do PMSB foram realizadas as seguintes etapas: nomeação do Comitê Executivo por meio de Portaria; o mapeamento dos atores locais; a proposta de composição do Comitê de Coordenação; e a setorização, as quais serão detalhadas a seguir.

1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo

Após a designação dos Municípios a serem contemplados com a capacitação e o apoio técnico para a elaboração do PMSB pelo Projeto Plansanear, foi realizado o primeiro contato com os representantes de Joaquim Nabuco – PE, através dos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal para agendamento da primeira reunião remota.

A reunião ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2025, momento em que houve a formalização do início dos trabalhos com a sensibilização do Município sobre a importância do saneamento básico, sua responsabilidade como titular da prestação dos serviços de saneamento básico, além do esclarecimento do papel de apoio do Projeto Plansanear no processo de elaboração do PMSB. A Imagem 1 apresenta o registro desse momento.

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Joaquim Nabuco – PE.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, na mesma reunião também foram apresentadas as atividades iniciais a serem desenvolvidas, incluindo a formação do Comitê Executivo, ficando acordado entre os presentes que este deveria ser formado após 8 dias úteis do encontro, através do App Rede PlanSanea, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). O Apêndice 3 apresenta a lista de presença desse encontro. Vale ressaltar que os representantes municipais que participaram da reunião e não assinaram a lista de presença, encontram-se registrados na ata (Apêndice 2).

O Comitê Executivo foi instituído por meio da Portaria n.º 080/2025 (Anexo 2), publicada no Diário Oficial do Município de Joaquim Nabuco – PE, em 24 de abril de 2025,

sendo composto por equipe técnica multidisciplinar, incluindo técnicos e servidores que atuam nos órgãos e entidades municipais nas áreas de saneamento básico, especificamente na Secretaria de Agricultura e Conselho Municipal de Saúde. Ainda, há membros da equipe de assessoramento técnico do Plansanear/UNIVASF compondo o Comitê Executivo. A Engenheira Civil, Rafaella de Moura Medeiros, foi nomeada como Coordenadora do Comitê Executivo. Assim, os Quadros 6 e 7 apresentam os membros, titulares e suplentes, do Comitê.

Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Engenheira Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Livia Duca de Lima	Engenheira Civil/Engenheira Sanitarista e Ambiental/Coordenadora do Grupo de Trabalho do Rio de Janeiro	Plansanear
Maria Ronigrese Arcenio da Silva	Pedagoga/Secretária de Agricultura	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
João Ricardo Alves Gama e Silva	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Frederico Malaquias Silva Ferreira ²	Administrador/Secretário Municipal	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Laisa Mirelle Barreto De Moraes	Engenheira Cartógrafa e Agrimensora/Analista de Engenharia	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
José Raimundo De Oliveira	Administração/Profissional no Abastecimento de Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
José Luiz de Souza	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil/Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	Plansanear

1 – Coordenação.

2 – Secretaria.

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ¹	Engenharia Agrícola e Ambiental/Geoprocessamento	Plansanear
Carlos Laécio Evangelista Franca	Engenharia Agrícola e Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho da Bahia 1	Plansanear
Alexsandra Bezerra da Silva	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Gilvan Silva Barreto ²	Administração/Chefe de Gabinete	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Amanda Vitória Nascimento Silva	Administração/ Técnica Em Educação	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Antenor José dos Reis Neto	Administração/Profissional no Abastecimento de Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Maria José Dionísio da Silva	Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Plansanear

1 – Suplente da Coordenação.

2 – Suplente da Secretaria.

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco– PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para manter um contato mais próximo e rápido entre a equipe técnica do Projeto Plansanear e o Comitê Executivo do Município de Joaquim Nabuco – PE, foi utilizada como estratégia a criação de um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp). Após a nomeação do Comitê Executivo, foi agendada uma reunião *in loco* com os membros para o alinhamento das próximas atividades a serem realizadas.

1.5.2 Mapeamento de Atores Locais

O mapeamento de atores locais foi iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, via Google Meet, no dia 24 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, finalizado via formulário no aplicativo Rede Plansanea. A ata da reunião e a lista de presença constam nos Apêndices 2 e 3, respectivamente. A Imagem 2 apresenta o registro desse momento.

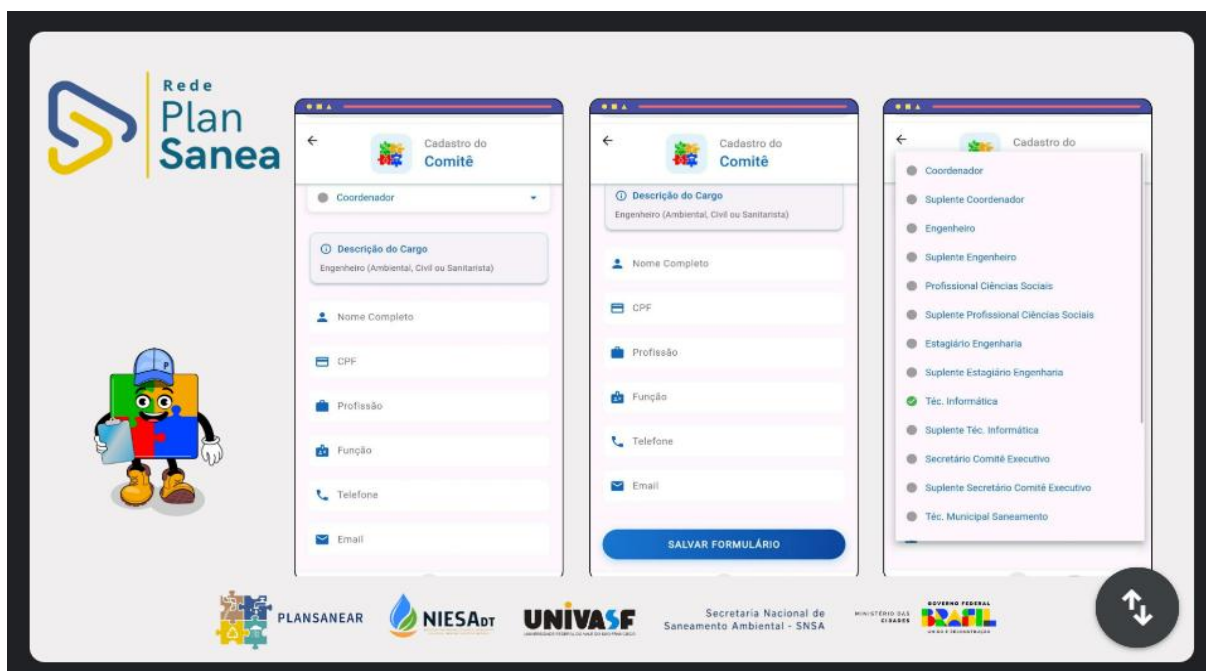
Imagem 2 – Reunião técnica com representantes do Município de Joaquim Nabuco – PE.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, na reunião os atores sociais foram mapeados tendo em vista, ainda, a confecção de proposta de composição do Comitê de Coordenação, utilizando como base os critérios de escolha do Quadro 5. Dessa forma, os atores e os critérios de escolha utilizados no Município de Joaquim Nabuco – PE estão dispostos no Quadro 8, apresentado a seguir.

Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais no Município de Joaquim Nabuco – PE.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE /PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Joaquim Nabuco – PE e respectivos critérios utilizados.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Gleyce Kelly da Silva Santos	Administradora/Conselheira Tutelar	• Participação em conselhos. • Capacidade de diálogo.
Bruna Lonbard Oliveira Sousa de Almeida	Administradora/Conselheira Tutelar	• Participação em conselhos. • Capacidade de diálogo.
Heleno Silva	Secretário de Políticas Ambientais	• Organização social; • Infraestrutura e logística; • Influência nas políticas públicas; • Potencialização.
Cleyton César Pageú da Silva	Secretário de Infraestrutura	• Organização social; • Infraestrutura e logística; • Influência nas políticas públicas; • Potencialização.
Valdenito Rocha da Silva	Representante da Comunidade dos Feirantes	• Organização social. • Tradições e costumes.

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE /PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação

A proposta da constituição do Comitê de Coordenação foi estabelecida conforme o mapeamento dos atores locais realizado pelo Comitê Executivo, correspondendo os membros, titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações aos apresentados nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Heleno Alexandre da Silva	Secretário de Políticas Ambientais
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Gleyce Kelly da Silva Santos	Conselheira Tutelar
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Cícero Ferreira da Silva	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Valdenito Rocha da Silva	Representante da Comunidade dos Feirantes

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE /PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Cleyton César Pageú da Silva	Secretário de Infraestrutura
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Bruna Lonbard Oliveira Sousa de Almeida	Conselheira Tutelar
Representantes de Segmentos Organizados Sociais	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Anderson Severo Sales	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Enoelinio Magalhães Lira Filho	Gestor da EREM Governador Eduardo Campos

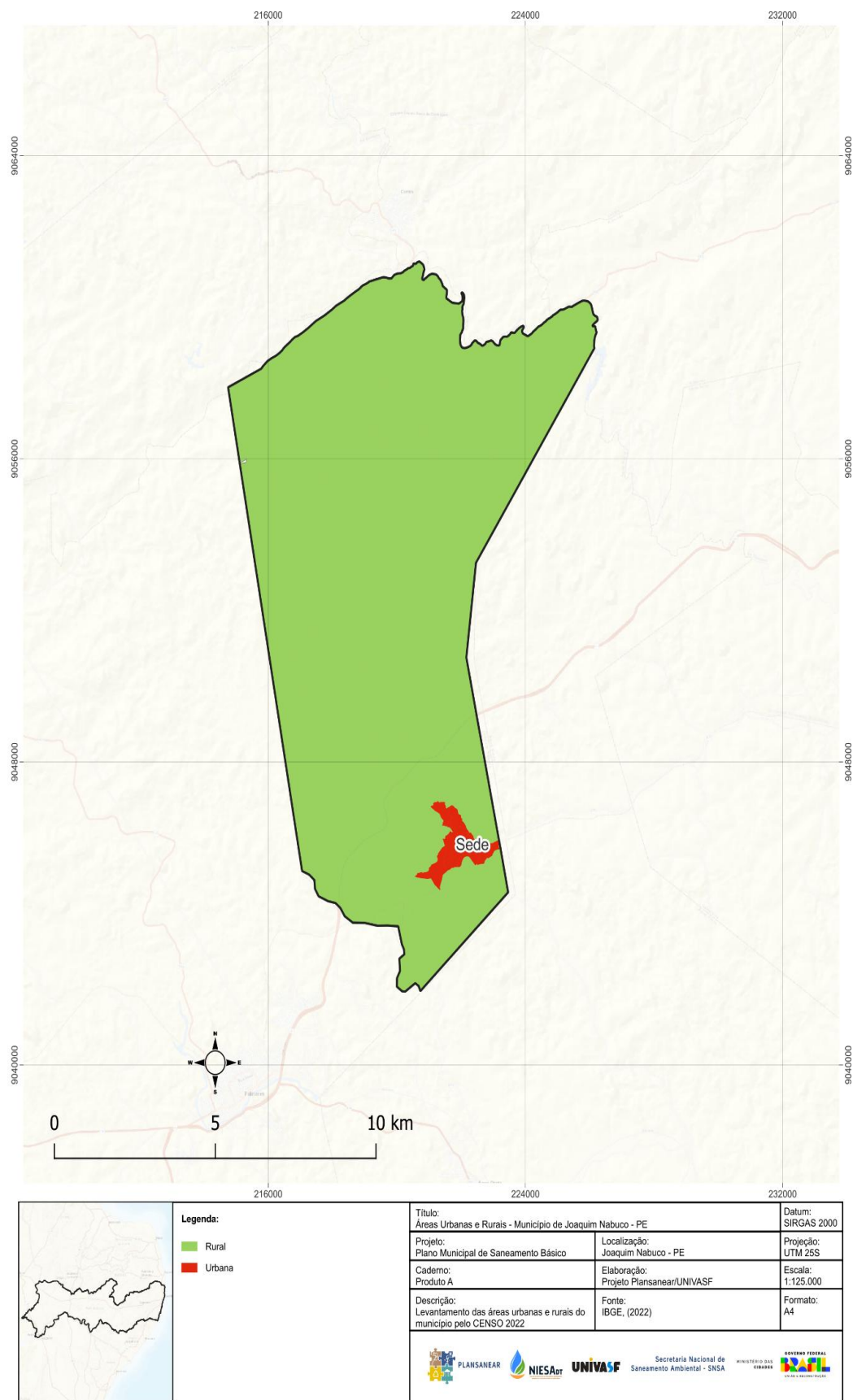
Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização

Para que o planejamento tenha caráter técnico-participativo e retrate a realidade do Município, o TR atribui ao Comitê Executivo a definição dos SM. Assim, os setores foram propostos durante a 1ª Reunião Técnica realizada via Google Meet, no dia 24 de fevereiro de 2025, de forma a contemplar o maior número de pessoas possível, proporcionando a mobilização e a participação social, fundamental para a elaboração de um Plano democrático e eficaz, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). Posteriormente, os SM do Município, previamente apresentados e discutidos na 1ª Reunião Técnica, foram definidos na 1ª Oficina dos Comitês Executivo e de Coordenação, realizada, presencialmente, no âmbito do Produto B, no dia 26 de março de 2025, no Auditório Professora Maria do Socorro Costa.

Inicialmente para a definição dos SM foi consultada a base de dados do Panorama do Censo 2022 (IBGEa) com segmentação por distritos. Nessa, o Município inteiro é considerado como um Distrito, com área urbana e rural. A Figura 3 apresenta o mapa com essas informações.

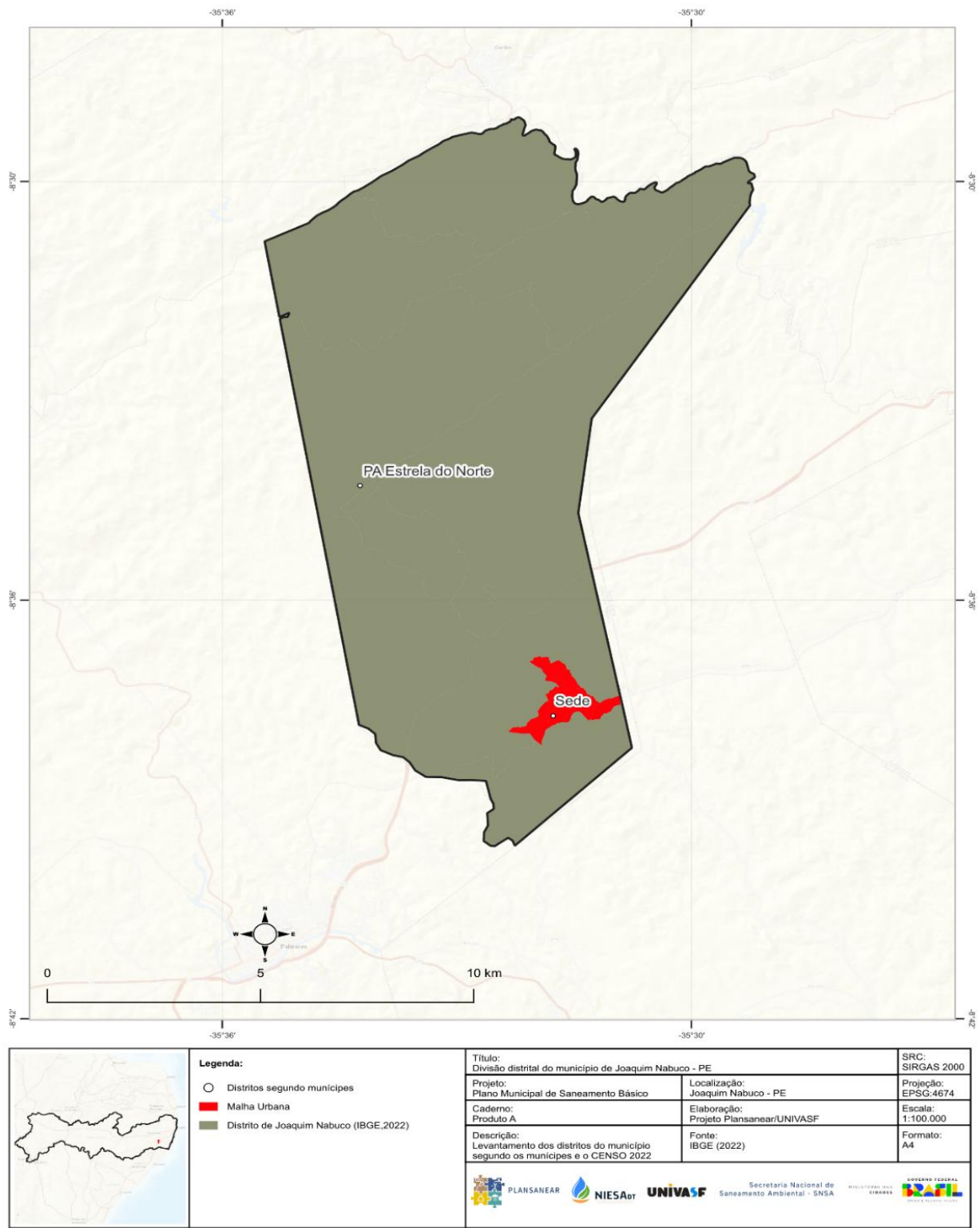
Figura 3 – Divisão distrital do Município de Joaquim Nabuco – PE segundo o IBGE com respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Embora o IBGE seja amplamente reconhecido como uma fonte confiável de dados secundários em Planos de Saneamento, sua segmentação é realizada estritamente para fins estatísticos, devendo sempre ser confrontada com dados primários para maior precisão. Durante esse processo, constatou-se que a representação distrital realizada pelo IBGE condiz com a realidade do Município de Joaquim Nabuco – PE. A Figura 4 mostra o mapa de Joaquim Nabuco – PE, conforme as informações obtidas *in loco*.

Figura 4 – Representação do Município de Joaquim Nabuco – PE segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o processo de setorização teve como ponto de partida os setores censitários do IBGE, distribuição dos povos tradicionais, vias de acesso e densidade demográfica desses setores. A Imagem 4 apresenta um dos registros desse momento.

Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Joaquim Nabuco – PE.

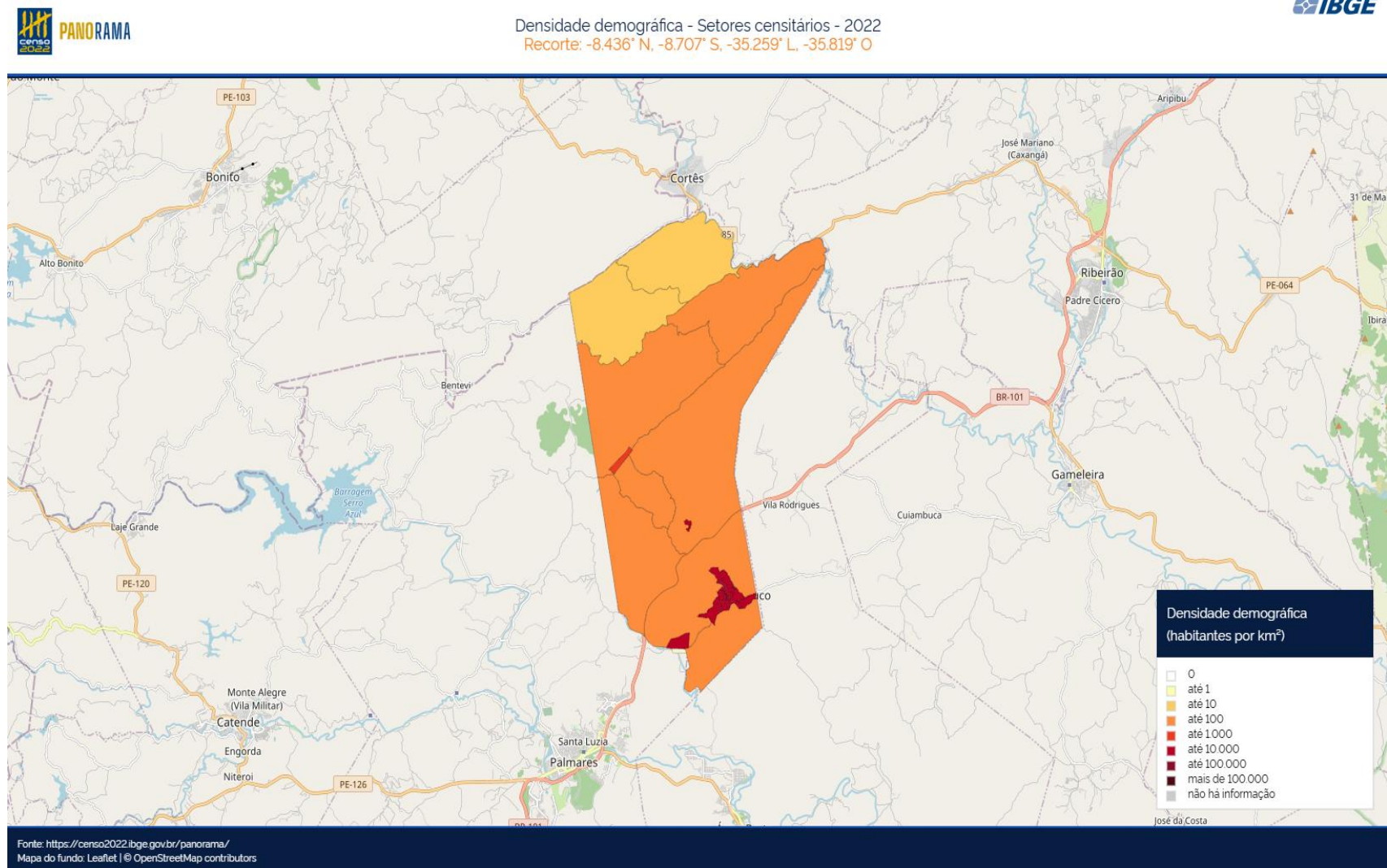


Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, a divisão do território em SM buscou a maior coincidência possível com o mapeamento dos atores sociais anteriormente realizado (Quadro 8) e com o mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE levando, ainda, em consideração políticas públicas e de prestação dos serviços nas localidades. Também foram considerados os critérios estabelecidos pela equipe técnica do Projeto Plansanear, com base nas diretrizes estabelecidas no TR para elaboração de PMSB (Brasil, 2018).

A Figura 5 contém o mapa dos setores censitários e de densidade demográfica do IBGE para o Município de Joaquim Nabuco – PE.

Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Joaquim Nabuco – PE.



Fonte: IBGE (2022a).

Como observado no mapa apresentado anteriormente, há pontos com maior adensamento de habitantes, fato que, durante discussão do Comitê Executivo, levou à conclusão de que apesar do Município possuir pouco mais de 13 mil habitantes, dois SM seriam suficientes para contemplar e proporcionar a participação da sociedade na elaboração do PMSB. Assim, os SM foram estabelecidos exatamente nos pontos com maior adensamento populacional. O Quadro 11 apresenta os dois SM identificados no Município de Joaquim Nabuco – PE.

Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Joaquim Nabuco – PE.

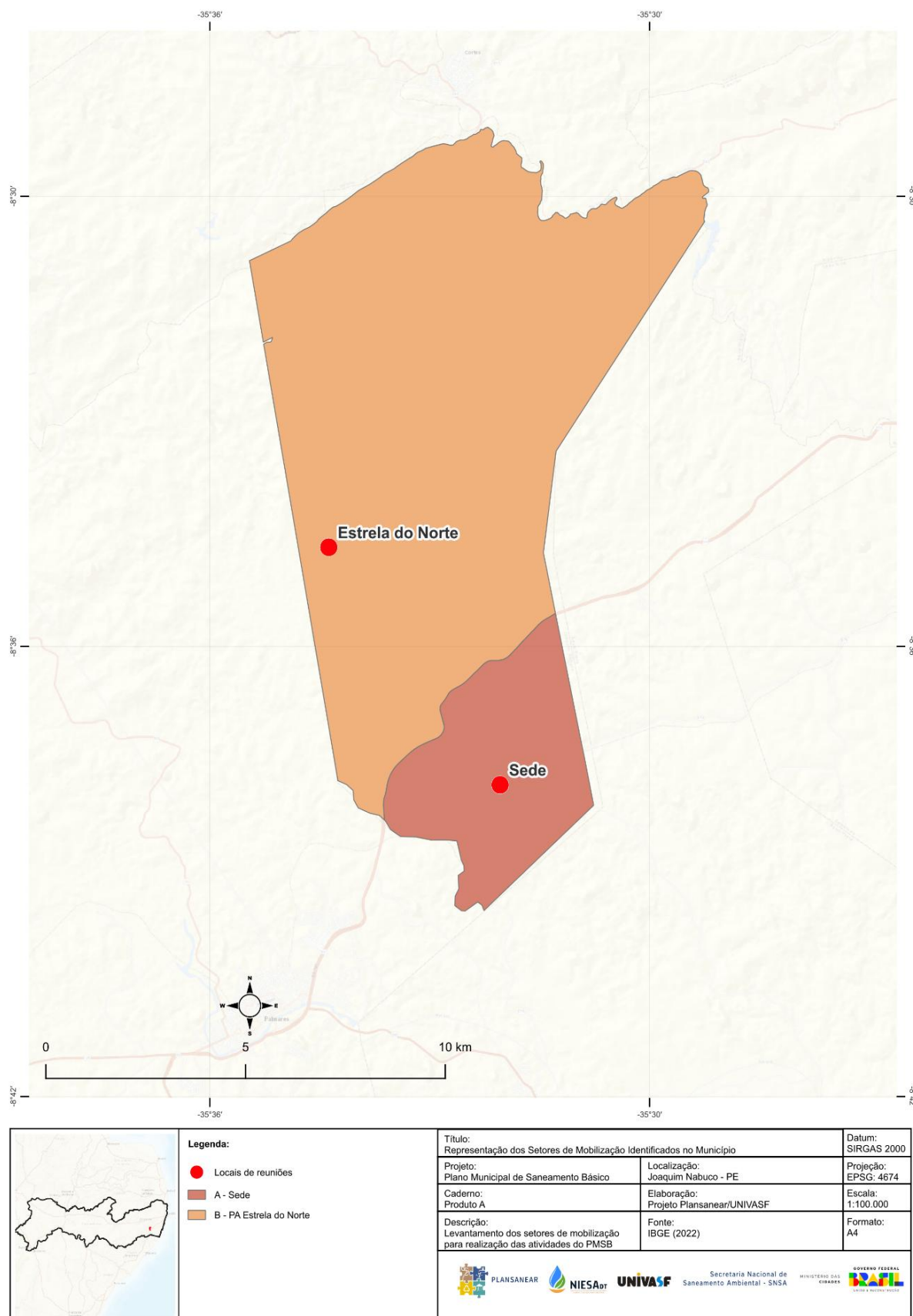
Setores de Mobilização Definidos no Município de Joaquim Nabuco – PE	
SM	Comunidade/Localidade
A	Sede
B	Estrela do Norte

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Pertinente, ainda, mencionar que não há em Joaquim Nabuco – PE quantitativo relevante para a setorização específica com o critério de povos tradicionais, indígenas e quilombolas, conforme aferido localmente e disposto no IBGE (2022). Nesse sentido, a Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2024) não apresenta registros de comunidades quilombolas certificadas no Município. Assim, tais dados justificam a ausência de um SM específico para esses povos tradicionais.

Para melhor visualização dos SM apresentados foi construído o mapa do Município de Joaquim Nabuco – PE com a setorização realizada – levando também em consideração os setores censitários do IBGE –, estando este disposto na Figura 6.

Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Joaquim Nabuco – PE.



Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O **SM A** abrange a Sede municipal de Joaquim Nabuco – PE e tem como local de mobilização, para a realização das reuniões, a Secretaria de Educação, com capacidade para comportar 150 pessoas. O referido local conta com estrutura de banheiros, energia elétrica e água potável, além de acesso à internet e boa qualidade de serviços de telefonia móvel. Esse setor foi indicado devido ao aglomerado de municípios e à logística favorável para o deslocamento de algumas comunidades rurais mais próximas.

O **SM B** abrange o Povoado de Estrela do Norte que proporciona logística para o deslocamento das comunidades ao redor. O local destinado à realização das reuniões nesse setor é Escola Municipal Presidente Mendes, com capacidade para 40 pessoas. O local encontra-se a cerca de 15 quilômetros da Sede municipal; em adição, dispõe-se de estrutura com banheiros, água potável, energia elétrica, além de acesso à internet.

De forma mais detalhada, o Quadro 12 apresenta os dois SM identificados no Município, os locais para os eventos, capacidade e distância para a sede municipal.

Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
A	Sede	Secretaria de Educação	150	0
B	Estrela do Norte	Escola Municipal Presidente Mendes	40	15

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 13 apresenta informações sobre os SM, tais como número de habitantes (IBGE, 2022b) as principais lideranças identificadas e os pontos focais em cada um dos SM. Ressalta-se que o ponto focal diz respeito a uma liderança que contribuirá para a mobilização e participação social dentro do respectivo SM.

Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.

Localidades, principais lideranças identificadas e ponto focal de cada um dos SM			
SM	Nº de habitantes IBGE (2022b)	Principais lideranças	Ponto focal
A (Sede)	11.494	Laisa Mirelle Barreto de Moraes	Laisa Mirelle Barreto de Moraes
		Heleno Alexandre	
B (Estrela do Norte)	1.775	Maria do Carmo de Souza Silva	Jarcilene Maria da Silva
		Jarcilene Maria da Silva	
Total	13.269		

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE /PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 14 por sua vez apresenta a lista de localidades presentes em cada um dos SM estabelecidos.

Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.

Delimitação das localidades por SM			
SM A – Joaquim Nabuco (Sede)			
Localidades			
Usina Pumaty		UBS Manoel Mendes da Silva	
SM B – Estrela do Norte			
Localidades			
PA Estrela do Norte	Bem-te-vi	Engenho Velho	PIC Caxangá
PA São José do Espalhado I	PE Cachoeira Furada	Agrovila do PA Estrela do Norte	Engenho Sobradinho de Cima
Massaranduba	Engenho Rio Branco	Engenho Estrela Dalva	Bom Lugar
Engenho Machado	Bento	Sobradinho	Engenho Saudade
Engenho Berlim	Engenho Jaqueira	Engenho Ribingudo	-

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Ressalta-se que em Joaquim Nabuco – PE não há Política ou Conselho Municipal de Saneamento Básico, sendo a atuação do Conselho de Meio Ambiente a mais representativa na área do saneamento. O Quadro 15 apresenta, então, os Conselhos Municipais identificados no Município de Joaquim Nabuco – PE.

Quadro 15 – Conselhos Municipais de Joaquim Nabuco – PE.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Alimentação Escolar	Sua principal competência é: • Fiscalizar a qualidade e a aplicação dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar.
Assistência Social	Suas principais competências são: • Definir as prioridades da política de Assistência Social; • Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência; • Aprovar a Política Municipal de Assistência Social.
Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suas principais competências são: • Formular políticas de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, de forma integrada com as políticas sociais das esferas municipal, estadual e federal; • Exercer o controle e fiscalização da política municipal de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente; • Manter intercâmbio com entidades congêneres e entidades federais, estaduais e municipais que tenham atuação na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.
Desenvolvimento Municipal	Suas principais competências são: • Elaborar o Plano de Desenvolvimento Municipal; • Estabelecer prioridades de aplicações dos recursos do Fundo; • Analisar e enquadrar os projetos no Plano de Desenvolvimento Municipal.
Direito da Mulher	Suas principais competências são: • Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
	com a superação dos preconceitos e desigualdade de gênero; ● Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher; ● Estimular, apoiar e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher.
Educação	Suas principais competências são: ● Assegurar o cumprimento da política municipal de Educação; ● Propor metas de desenvolvimento setorial, buscando a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental e pré-escolar; ● Velar para que sejam asseguradas condições adequadas de trabalho para o professorado, na esfera municipal.
Juventude	Suas principais competências são: ● Encaminhar ao Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal propostas de políticas públicas, projetos de leis ou outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude; ● Auxiliar o Poder Público e/ou outros órgãos na promoção e/ou execução de projetos e programas destinados à juventude; ● Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à questão da juventude.
Meio Ambiente	Suas principais competências são: ● Assessorar a Prefeitura na elaboração de Programa Permanente de Preservação e Conservação do Meio Ambiente, previsto no Plano de Ações da Secretaria de Gestão Ambiental do Município; ● Participar da elaboração dos planos e programas da Prefeitura Municipal, que tenham impactos diretos ou indiretos na proteção, conservação e recuperação do

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
	meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população;
Política Cultural	Suas principais competências são: • Propor diretrizes e normas da política municipal de cultura; • Acompanhar e apresentar propostas a elaboração do orçamento municipal vinculado à cultura; • Propor a criação de políticas de financiamento e incentivo das atividades de cultura no município de Joaquim Nabuco – PE.
Saúde	Suas principais competências são: • Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privado; • Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; • Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de gestão de pessoas para a saúde.
Segurança Alimentar e Nutricional	Suas principais competências são: • Promover a integração entre órgãos públicos e a sociedade civil para o controle social de ações e programas relacionados à segurança alimentar e combate à fome; • Monitorar e avaliar políticas públicas de segurança alimentar, garantindo a participação da comunidade na formulação e execução dessas políticas; • Incentivar a criação e implementação de políticas que assegurem o direito humano à alimentação adequada.

Fonte: Elaborado a partir de dados da Prefeitura de Joaquim Nabuco – PE /PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Igualmente foram identificadas as formas de organização social nos SM A (Sede Municipal) e B (Estrela do Norte), respectivamente, conforme os Quadros 16 e 17.

Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Residencial Miguel Arraes	Flavio Cesário da Silva
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Engenho Berlim	Alice Santos da Silva
Associação Comunitária dos Moradores da Travessa da Boa Vista	Jose Antônio Leite
Associação dos Mototaxistas de Joaquim Nabuco	Sandro Vitalino de Oliveira
Associação dos Peq. Prod. Amara Francisca de Paula	Inalda Felix de Souza
Associação Defensora dos Moradores de Cuiabá	Jose Manoel da Silva
Associação de Desenvolvimento Comunitário	Jarleide Araujo de Sousa
Associação dos Motoristas de Transportes Alternativos de Passageiros de Joaquim Nabuco	Paulo Alves da Silva
Associação do Conselho dos Moradores do Bairro de São Miguel	Sebastião Andrade de Farias
Associação Vida Nova	Paulino Jose Belchior
Associação Municipal dos Agente Comunitários de Saúde de Joaquim Nabuco	Lucineia Maria da Silva
Associação São José	Joana de Paula e Silva
Associação Comunitária São Pedro do Sítio Jaqueira	Isabel Cristina Pereira de Souza

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associação Nabuquense de Ação Comunitária	Sandoval Fortunato da Silva
Associação dos Criadores de Aves e Peixes do Engenho Sobradinho	Waldy Jose da Costa Silva
Associação de Moradores do Alto da Boa Vista	Jose Alves da Silva
Associação dos Pequenos Produtores Industriais do Bairro São Miguel	Moizes Paulo da Silva
Associação dos Moradores do Engenho Cuiabá	Isaqueu dos Santos Alves
Associação dos Moradores do Alto São José	Gilvan Correia Silva Siqueira
Associação de Apoio Comunitário Deus Conosco	Edson Jose da Silva
Cooperativas	Lideranças
Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar	Bernardino Jose Soares Brandao
Cooperativa do Vale de Pernambuco	Carlos Antônio Cesar de Albuquerque Filho
Sindicatos	
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Joaquim Nabuco	Sindicato dos Cortadores de Cana de Açúcar
Sindicato de Professores	

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Centros Educacionais	
Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Escola Mul Otacílio F. de Souza Filho
Educandário Francisco Lucas da Silva Jr.	Grupo Escola Antônio Santiago P. da Costa
Escola Comunitária Ademar da Silva Fraga	Creche Nossa Senhora do Divino Amor
Escola Municipal Camila Fraga Rocha	Escola Municipal Presidente Médice
Escola Municipal Fernando Augusto P. Ribeiro	Escola Municipal São Pedro
Escola Municipal Francisco Xavier de Carvalho	Escola de Referência em Ensino Médio Governador Eduardo Campos
Escola Municipal Manoel José da C. Filho	Escola Municipal Maria Muniz Goes Fraga
Grupos Religiosos	
Igreja Evangélica Ministério e Louvor de Adoração a Deus	Igreja Universal do Reino de Deus
Igreja Assembleia de Deus -Ministério de Madureira	Igreja Pentecostal Assembleia de Deus em Joaquim Nabuco
Igreja Batista Renovada em Joaquim Nabuco	Igreja Evangélica Ministério de Cristo Deus é Fiel
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco	Assembleia de Deus Avivamento em Cristo
Igreja Aliança Com Deus Ministério da Fé em Cristo	Igreja Aliança Com Deus Ministério da Fé em Cristo

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Jardim Fontalis

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Estrela do Norte).

Organizações sociais identificadas no SM B (Estrela do Norte)	
Associações	Liderança
Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Estrela do Norte	Ezequiel Cassimiro de Oliveira
Cooperativas	Liderança
Não identificado	
Centros Educacionais	
Escola Municipal Amaro Oliveira Filho	Escola Municipal Maria Elizabeth
Escola Municipal Presidente Médice	Escola Municipal São Bento
Instituto Educacional Irene Araujo	Instituto Educacional Irene Araujo
Grupos Religiosos	
Igreja Protestante Assembleia de Deus	Assembleia de Deus Pentecostal
Igreja Católica Apostólica Romana	

Fonte: PMSB de Joaquim Nabuco – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Por fim, o presente Produto, denominado Produto A do PMSB do Município de Joaquim Nabuco – PE, foi aprovado sem ressalvas pelo Comitê de Coordenação, mediante Parecer de Aprovação de 22 de abril de 2025 (Apêndice 4).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certificação Quilombola (2024)**. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o saneamento básico e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS**. 2. ed., 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Funasa, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico: mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Indicadores. 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 10 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Mapas. 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=N3>. Acesso em: 27 fev. 2025.

MATTOS, J. S.; TESKE, F. F.; WARTCHOW, D. **A Importância da Mobilização Social no Plano de Saneamento Básico**. 46ª Assembleia Nacional da Assemae. Jaguá do Sul – SC, 2019.

ROCHA, K. J. **Ética e Cidadania no Setor Público**. Cuiabá: EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS



PLANSANEAR



NIESADT



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



FORMULÁRIO PARA GESTORES - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: JOAQUIM NABUCO - PERNAMBUCO

PONTO FOCAL: LAISA MIRELLE BARRETO DE MORAIS

Utilize o código verificador abaixo para atestar a veracidade das informações apresentadas neste Produto.

Código verificador:

<https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/produto-a/Egl7kAwrAVN4jjyZofiJyT8iZgd2>

**APÊNDICE 2 – ATA DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE
JOAQUIM NABUCO – PE**

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Primeiro encontro técnico do projeto Plansanear com os representantes do município de Joaquim Nabuco-PE para o mapeamento dos atores locais e setorização municipal.		
DATA	24 de Fevereiro de 2025		
LOCAL	SEDE PLANSANEAR (VIRTUAL)		
HORÁRIO	INICIAL	FINAL	
	13h00	14h22	
Presentes			
Nome	Instituição	Cargo/Formação	Telefone
Alef Pedro Rodrigues Martins	Plansanear	Graduado em Serviço Social (UFPE)	(xx) xxxxxx-5962
Marcos Coelho	Plansanear	Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)	(xx) xxxxxx-3222
João Henrique Sá	Plansanear	Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)	(xx) xxxxxx-0359
Eduardo Linhares Loureiro	Plansanear	PLANSANEAR/UNIVASF/Coordenador do GT - II Bahia	(xx) xxxxxx-3870
Gecé Fraga dos Santos	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Secretário de Planejamento	-
Edvania Maria da Silva	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Vice Prefeita	-
Marcia Roberta Barreto	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Prefeita	-
Laisa Mirella Barreto de Moraes	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Engenheira	-

Gilvan Silva Barreto	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Chefe de Gabinete	-
Heleno Alexandre da Silva	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Secretário de Meio Ambiente	-
Cleiton César Pageu de Lima	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE	Secretário de Infraestrutura	(xx) xxxxx-9942
Objetivo			
Apresentar o projeto Plansanear, estruturando a formação do comitê executivo, identificando e mapeando os atores sociais, definindo um ponto focal e organizando estrategicamente os pontos de mobilização no município.			

Principais pontos discutidos
No dia 24 de Fevereiro de 2025 foi realizada a Primeira Reunião Técnica do Projeto Plansanear com representantes do município de Joaquim Nabuco-PE. O encontro teve como objetivo a apresentação do Projeto e a sensibilização dos representantes municipais quanto à importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), além do mapeamento dos atores locais e setores de mobilização. A reunião teve início às 9h, com a apresentação da equipe do Projeto e as boas-vindas ao município contemplado. Em seguida, Eduardo Linhares realizou uma apresentação geral sobre o Plansanear, destacando a composição multidisciplinar da equipe, os objetivos do Projeto e a definição e relevância do PMSB. Também foram abordadas as responsabilidades do Projeto e do município no processo de elaboração do plano. Na sequência, foram detalhadas as etapas iniciais do PMSB, com ênfase nos produtos A e B. Durante essa explicação, foram apresentadas as funções e responsabilidades do Comitê Executivo, ressaltando a necessidade de indicação de profissionais com formação técnica nas áreas de engenharia civil, ambiental e sanitária, bem como nas ciências humanas e outras correlatas ao saneamento. Além disso, foi reforçado que cabe ao Comitê Executivo a execução das atividades previstas no Termo de Referência (TR), bem como a elaboração dos produtos que serão submetidos ao Comitê de Coordenação para deliberação. Dando prosseguimento, foi abordado o planejamento do PMSB, que inclui a formação do Comitê de Coordenação, composto por atores sociais locais mapeados e indicados pelo Comitê Executivo. Neste contexto, foi encaminhada a demanda para indicação de um munícipe como Ponto Focal do Projeto, cuja função será atuar como agente colaborador e mediador, facilitando a coleta de informações e a interação com a comunidade. Houve um momento de esclarecimento sobre a relevância deste agente, além da apresentação do Termo de Compromisso, instrumento jurídico que formaliza a vinculação do município ao Projeto Plansanear para o início das atividades. Na sequência, foi apresentado o aplicativo REDEPLANSANEA, ferramenta destinada à coleta de informações e ao apoio na formação

dos comitês por meio de questionários e formulários específicos. Em seguida, foram expostas sugestões para a setorização do município, com a apresentação de mapas elaborados conforme os critérios exigidos pelo Termo de Referência. Os representantes municipais foram incentivados a discutir a melhor forma de setorizar o município, garantindo ampla participação social, aceitando a setorização sugerida. Posteriormente, foram detalhadas as funções do Comitê de Coordenação, que atua como instância consultiva e deliberativa. Suas principais atribuições incluem a elaboração e validação do regimento interno, a definição da estratégia participativa e a avaliação dos produtos elaborados. No que tange ao mapeamento dos atores sociais locais, foi ressaltada sua importância para garantir a representatividade da sociedade no Comitê de Coordenação. Reforçou-se ainda que os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação não podem ser os mesmos, para evitar conflitos de interesse. Ainda no contexto da contribuição municipal, enfatizou-se a necessidade da participação ativa da sociedade civil em todas as etapas do processo, reforçando seu papel essencial no controle social para assegurar a efetividade e representatividade do PMSB. Dando continuidade, iniciou-se o mapeamento dos atores sociais locais, e foi encaminhada aos representantes municipais uma planilha para preenchimento com os nomes e contatos dos indicados. Em seguida, foi comunicada a criação de um grupo em um aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) para facilitar a disseminação de informações e comunicados sobre as próximas etapas do PMSB. Bem como a apresentação do Mascote do projeto, Zê Planinho. Por fim, foram apresentados os próximos passos do processo de elaboração do PMSB, seguidos dos agradecimentos finais. A reunião foi encerrada às 14h22. Nada mais havendo a tratar, eu, Taynã, lavrei a presente ata, que segue para assinatura do coordenador do Comitê Executivo.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Assinatura do Termo de Compromisso	Representante municipal
Formação do comitê Executivo	Comitê Executivo
Preenchimento do formulário de mapeamento	Comitê Executivo
Setorização	Equipe Plansanear

ASSINATURA DO COORDENADOR



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELLA DE MOURA MEDEIROS
Data: 02/05/2025 16:05:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafaella de Moura Medeiros

**APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMIERA REUNIÃO
TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE**



PLANSANEAR



NIESADT

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSAMINISTÉRIO DAS
CIDADES

LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO: Joaquim Nabuco - Pernambuco

DATA: 24/02/2025

Nome Completo	Telefone	Vínculo (Órgão/Instituição/Setor/Secretaria)
Eduardo Linhares Loureiro	(XX) XXXX-3870	PLANSANEAR/UNIVASF/Coordenador do GT - II Bahia
Marcos Coelho	(XX) XXXX-3222	Plansanear
GECÉ FRAGA DOS SANTOS		SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
Alef Pedro Rodrigues Martins	(XX) XXXX-5962	Plansanear
EDVANIA MARIA DA SILVA		VICE PREFEITA
MARCIA ROBERTA BARRETO		PREFEITA
LAISA MIRELLE BARRETO DE MORAIS		engenheira
GILVAN SILVA BARRETO		CHEFE DE GABINETE
João Henrique Sá	(XX) XXXX-0359	Plansanear
HELENO ALEXANDRE DA SILVA		SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Verifique a integridade dessa lista de presença:

https://plansanear.com.br/redeplansanca/v10/#/validacao/formulario_presenca/208f94d9-75d5-4bf9-9589-46615de6ac63

**APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE
JOAQUIM NABUCO – PE**

PARECER DE APROVAÇÃO

Parecer nº 01, de 22 de abril de 2025.

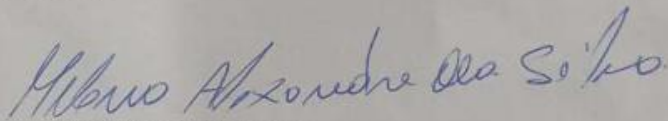
Aprova o produto A para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Joaquim Nabuco-PE.

O Comitê de Coordenação, instituído pelo Decreto Municipal, na sua prerrogativa de responsável pela aprovação dos produtos para a elaboração do PMSB do Município de Joaquim Nabuco – PE, conforme Regimento Interno também instituído por Decreto Municipal, após deliberação, considera o Produto A:

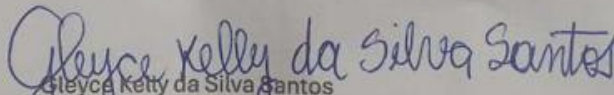
- ☒ APROVADO, sem ressalvas;
☐ APROVADO, com ressalvas.

Nesses termos, os membros do Comitê de Coordenação do PMSB, presentes à votação de aprovação, subscrevem esse parecer.

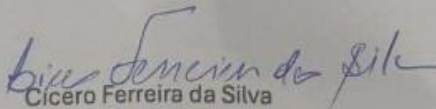
Joaquim Nabuco, 22 de abril de 2025.



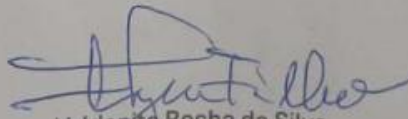
Heleno Alexandre da Silva
Coordenador do Comitê de Coordenação



Gleyce Kelly da Silva Santos
Membro do Comitê de Coordenação



Cicero Ferreira da Silva
Membro do Comitê de Coordenação



Valdenito Rocha da Silva
Membro do Comitê de Coordenação

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO
– PE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO
REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO - UNIVASF E OS
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA
SELEÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 951532/2023,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES E A UNIVASF, VISANDO À
INCLUSÃO DE ENTIDADES
COMPROMITENTES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.720/0001-14, UG:154421, GESTÃO: 26230, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, portador do CPF n.º 022.333.834-60; domiciliado em Petrolina/PE; e a **Prefeitura do Município de Joaquim Nabuco/PE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.192.441/0001-96, situada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP: 55535-000, neste ato representada por sua Prefeita, **MARCIA ROBERTA BARRETO** portadora do CPF n.º 463.032.864-53, doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 951532/2023, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto n.º 10.929, de 7 de janeiro de 2022, Decreto n.º 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto n.º 10.426, de 20 de julho de 2020, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município de **Joaquim Nabuco/PE**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**:

MARCIA
ROBERTA
BARRETO:4630
3286453

Assinado de forma
digital por MARCIA
ROBERTA
BARRETO:46303286
453



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

- a) Providenciar e disponibilizar as informações de aspectos municipais solicitadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que subsidiarão o Município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Elaborar e aprovar, com o apoio técnico da UNIVASF, por meio do TED, todos os documentos do PMSB e organizar todos os eventos, presenciais ou remotos, necessários para a construção do Plano, de acordo com a metodologia estabelecida pela UNIVASF;
- c) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade, sempre que possível, por meio de difusão através de: televisão, mídias sociais, páginas oficiais do Município na *internet*, entre outros, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural em todo o processo de elaboração do PMSB pelo Município, com o apoio técnico da UNIVASF;
- d) Fornecer a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, e proporcionando o deslocamento, alimentação e estadia, quando for necessário, da população das áreas rurais para os eventos setoriais e audiências permitindo, assim, a ampla participação da população na elaboração da minuta do PMSB com o apoio da UNIVASF;
- e) Viabilizar a participação dos munícipes em todos os eventos setoriais, de maneira que a representatividade dos setores assegure uma ampla participação social;
- f) Indicar e disponibilizar servidores do quadro municipal para composição dos Comitês, e garantir a efetiva participação em todas as etapas de elaboração do PMSB;
- g) Estruturar e nomear oficialmente os membros do Comitê de Executivo e do Comitê de Coordenação do PMSB e suas respectivas atribuições;
- h) Comprovar a instituição da existência de órgão de controle social dos serviços de saneamento básico, realizado por órgão colegiado, comprovado pelo titular dos serviços de saneamento básico, por meio de legislação específica, nos termos do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No caso em que o Município ainda não possua um órgão de controle social para o saneamento básico, deverá apresentar Declaração se comprometendo a criá-lo no prazo máximo de 180 dias, a partir da assinatura deste Termo;
- i) Elaborar e encaminhar o PMSB para aprovação na Câmara de Vereadores;
- j) Se durante a execução do PMSB constatar-se que o Município possua convênios, contratos, ou outros instrumentos de repasse vigentes ou já celebrados com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, ou outras fontes de recursos, que tenham como objeto a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, serão devolvidos ao MCID, na integralidade, todos os recursos utilizados para as ações pertinentes ao PMSB, fruto do TED n.º 951532/2023;

MARCIA
ROBERTA
BARRETO:46303
286453

Assinado de forma
digital por MARCIA
ROBERTA
BARRETO:46303286
453



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

k) Ressarcir integralmente ao MCID, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser elemento de notificação, por meio dos setores competentes do MCID, visando à devolução dos recursos.

l) O descumprimento deliberado das obrigações ora destacadas, por parte do ente Municipal, poderá ensejar o ajuizamento de ação indenizatória por perdas e danos, sem afastar a possibilidade de outras responsabilidades civis, bem como a responsabilidade penal e administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 Visando a firmeza e a prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Compromisso é assinado eletronicamente e/ou presencialmente pelas partes. Após as devidas assinaturas, a UNIVASF publicará este Termo de Compromisso no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo §1 do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, e enviará o extrato da Publicação para o MCID.

Petrolina/PE, 26 de fevereiro de 2025.

TELIO NOBRE

LEITE:0223338346

0

Assinado de forma
digital por TELIO NOBRE
LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor da UNIVASF

MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

Assinado de forma digital
por MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

MARCIA ROBERTA BARRETO

Prefeita Municipal de Joaquim Nabuco/PE

ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

PORTARIA GAP/PMJN N° 080/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, A SENHORA MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 26 de maio de 2006, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, e do Decreto Federal nº 7.217/10;

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenheira Civil/Coordenadora do grupo de Trabalho de Pernambuco	PLANSANEAR
Livia Duca de Lima	Engenheira Civil/ Engenheira Sanitarista e Ambiental/Coordenadora do grupo de trabalho do Rio de Janeiro	PLANSANEAR
Maria Ronigrese Arcenio da Silva	Pedagoga/Secretária de Agricultura	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil	PLANSANEAR
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	PLANSANEAR
Joao Ricardo Alves Gama e Silva	Técnico em Informática	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

MARCIA
ROBERTA
BARRETO-463
03286453

Assinatura Eletrônica Digital
por 10.192.441/0001-96
Data: 2025.04.24 15:00:00
10.192.441-96

Frederico Malaquias Silva Ferreira ¹	Administrador/ Secretário Municipal	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Laisa Mirelle Barreto De Moraes	Engenheira Cartógrafa e Agrimensora/Analista de Engenharia	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Jose Raimundo de Oliveira	Administração/Profissional No Abastecimento de Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
José Luiz de Souza	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Rafael Amorim Viana de Moura	Engenheiro Civil/Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	UNIVASF/PLANSANEAR

§ 1º Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaela Cristina de Souza Nascimento ²	Engenheira Agrícola e Ambiental/ Engenheira Agrícola e Ambiental	PLANSANEAR
Carlos Laécio Evangelista Franca	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Coordenador do grupo de trabalho da Bahia 1	PLANSANEAR
Alexsandra Bezerra da Silva	Serviço Social/Assistente Social	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	PLANSANEAR
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	PLANSANEAR
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	PLANSANEAR

MARCIA ROBERTA BARRETO-463 03286453
Assinatura de Marco digital por MARCIA ROBERTA BARRETO-463 03286453
Data: 2018.04.18 14:28:51 -03'00'

Gilvan Silva Barreto ³	Administração/Chefe De Gabinete	PLANSANEAR
Amanda Vitoria Nascimento Silva	Administração/ Técnica Em Educação	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Antenor Jose Dos Reis Neto	Administração/Profissional No Abastecimento De Água	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Maria José Dionísio da Silva	Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	UNIVASF/PLANSANEAR

¹ Secretário do comitê executivo

² Suplente da coordenadora do comitê executivo
Suplente do secretário do comitê executivo

§ 2º Fica nomeada a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§ 1º Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§ 2º Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§ 3º Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§ 4º Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§ 5º Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§ 6º Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

MARCIA
ROBERTA
BARRETO:46
303286453
Assinado de forma
digital por MARCIA
ROBERTA
BARRETO:46
303286453
Data: 2015.04.24
11:08:48 -03'00'

§ 7º Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 24 de abril de 2025.

